



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS**

"O PODER QUE EMANA DO POVO"



INDICAÇÃO Nº 163/2025

DARCINOPOLIS, 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para que seja providenciado o alargamento das rampas na Escola Municipal Bela Vista, e colocação de proteção nestas, bem como, nas colunas da área da referida escola.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de oferecer melhor segurança as crianças da referida escola, é que o Legislador este subscreve.



Gilson Moraes da Silva
Vereador